

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 20:51  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/577  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

--

Cumprimentos

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 22:57  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/578  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 23:29  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta Publica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/579  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 23 de janeiro de 2024 23:37  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/580  
**REGISTERED:** -1

A/C Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

**SPEEV | Special Electric Vehicles**

www.speev.pt

Silverstream Lda

NIF |VAT number: PT 509 842 410

Z. Industrial Lote 94

2040-357 RIO MAIOR – PORTUGAL

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 01:10  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade Elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/581  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.  
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.  
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos.

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 07:35  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/582  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 07:58  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/584  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

Enviado do meu iPhone

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 08:50  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/585  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

--

VNCONF - Dados pessoais



**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 09:41  
**Para:** Consulta Pública  
**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído  
**CARD:** E-AdC/2024/586  
**REGISTERED:** -1

CONSULTA PÚBLICA DA AdC

“Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.  
Com efeito, enquanto utilizador de um veículo elétrico revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,  
VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 10:06  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/587  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 10:52  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** FW: Petição publica  
**Anexos:** Imagem WhatsApp 2024-01-23 às 08.54.35\_a2988866.jpg

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/588  
**REGISTERED:** -1

Bom dia

Para poder acrescentar o meu descontentamento com o sistema em Portugal sobre a mobilidade elétrica.

O numero de estações de carregamento que estão desativadas ou avariadas a bastante tempo.

---

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviada:** 23 de janeiro de 2024 15:35  
**Para:** 'consultapublica@concorrenca.pt' <consultapublica@concorrenca.pt>  
**Assunto:** Petição publica

Concordo em pleno

O sistema tem que mudar, não faz qualquer sentido abastecer( carregar) o veiculo e não saber quanto se vai pagar.

Não faz qualquer sentido o utilizador pagar (ex. 50Kw) e carregar 40 kw ou menos, se fosse açúcar ou outro produto qualquer, pagar 1Kg e levar 800g a ASAE fazia as contas, na mobilidade elétrica ninguém quer saber da realidade.

Não faz qualquer sentido uma estação de fotovoltaicos não poder injetar essa energia diretamente nos carregadores.(devido a tanta burocracia)

Publicidade para criar energias renováveis, depois estas contradições.

Temos que pensar o que é realmente bom para o planeta e não ver como se pode ganhar dinheiro, facilmente e ainda pior, sem fazerem nada.

Com tanta burocracia a mobilidade, no nosso País, muito dificilmente será um sucesso.

Cumprimentos

A Gerência - VNCONF - Dados pessoais



**Ecoar, Climatização Industrial, Lda**

Zona Industrial do Fundão, Rua A, Lote 68  
6230-483 Fundão

Portugal

Site: <http://www.ecoar.pt>

Tel: +351 275 776 856 «chamada para rede fixa nacional»

Email: [administrativo@ecoar.pt](mailto:administrativo@ecoar.pt)



**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 13:21  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/589  
**REGISTERED:** -1

“Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 13:51  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/590  
**REGISTERED:** -1

“Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 17:37  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** A consulta pública

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/591  
**REGISTERED:** -1

Olá!

Peço desculpas pelo meu português, pois ainda estou aprendendo.

Possuo e dirijo um veículo elétrico (Tesla). Utilizei tanto Superchargers Tesla como carregadores da rede Mobi.e de diferentes fornecedores como Galp e EDP.

Entendo a lógica por trás do modelo atual, mas a execução está abaixo do ideal. Embora a rede da Tesla seja confiável e seus preços sejam muito transparentes, não posso dizer o mesmo do mobi.e. Você nunca sabe se o carregador funcionará ou quanto terá que pagar. O preço é complicado. Não entendo por que existe um preço fixo para a conexão em si, já que não faz sentido para veículos elétricos que deveriam carregar com frequência. Não entendo por que os impostos são adicionados. Quando você vai a uma loja em Portugal, vê preços com impostos. Por que a energia de repente é diferente?

Seria benéfico para os clientes deixar a Tesla administrar sua própria rede, que é superior. E os proprietários de outros carros ainda podem usá-lo através do aplicativo Tesla. Ainda é mais fácil do que mobi.e através do miio ou de qualquer outro aplicativo.

YM

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 18:56  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/592  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Presidente da Autoridade da Concorrência,

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo, bem como saber imediatamente no final da sessão o valor a pagar.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,



**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2024 21:59  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/593  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 12:58  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/601  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.  
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.  
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 16:16  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/602  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 17:13  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/603  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente, VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 17:57  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/606  
**REGISTERED:** -1

“Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:09  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/607  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:16  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** "Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal"

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/608  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:19  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/609  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"



**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:31  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/611  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:34  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/612  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente.

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:50  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Mobilidade elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/613  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.  
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.  
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,"

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:53  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta publica dos postos de carregamentos de veículos elétricos

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/614  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 18:55  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/615  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues, Presidente da Autoridade da Concorrência,

Tendo conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal, venho por este meio manifestar o meu apoio às recomendações propostas.

Assim, concordo com a necessidade de simplificar e tornar mais transparente o atual sistema, nomeadamente através da criação de um único mapa de carregamento eletrificado, com informação atualizada dos operadores e dos preços praticados. A dificuldade em encontrar informação sobre os carregadores disponíveis e os seus preços é uma das principais barreiras à adoção da mobilidade elétrica, pelo que esta recomendação é essencial para promover o crescimento deste setor.

Também concordo com a necessidade de facilitar o surgimento e a expansão de novas redes de carregamento, através da revisão do quadro legislativo. A atual legislação é excessivamente complexa e burocrática, o que dificulta o investimento de novos operadores e impede a expansão das redes existentes.

Acredito que estas recomendações contribuirão para a promoção da concorrência na rede de carregamento eletrificado, o que irá beneficiar os consumidores através da redução dos preços e da melhoria da qualidade do serviço.

Neste sentido, gostaria de sugerir que a Autoridade da Concorrência consulte o trabalho efetuado pela Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica (AMME), nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do quadro-resumo do estudo da AdC. A AMME é uma organização sem fins lucrativos que representa os interesses dos utilizadores de veículos elétricos e tem vindo a trabalhar ativamente para promover a adoção da mobilidade elétrica em Portugal.

Agradeço a atenção dispensada a esta minha exposição.

Com os melhores cumprimentos,

--

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 19:08  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/616  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 25 de janeiro de 2024 19:53  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/617  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,